

REQUERIMENTO
Nº 622/03

“Solicita informações ao Executivo referente à LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997 “Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a *LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997 “Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências”.*

CONSIDERANDO que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público aprovou o Projeto de Lei 1447/03, do deputado Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), que amplia o controle social sobre a gestão dos recursos repassados aos municípios por meio de convênios celebrados com a administração pública federal.

O projeto altera a Lei 9452/97 e determina que as prefeituras conveniadas com a administração pública federal dêem ampla divulgação sobre as liberações de recursos.

CONSIDERANDO que de acordo com o deputado Pannunzio, a proposta tem como base o princípio constitucional da publicidade, para garantir transparência na gestão pública. "Essa transparência será efetivada com a disponibilização de meios adequados de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados aos municípios brasileiros, já que esses avisos serão de amplo conhecimento e controle da sociedade",

CONSIDERANDO que o relator, deputado Rogério Silva (PPS-MT), defendeu sua aprovação, com emenda apresentada pela deputada Dr. Clair (PT-PR) que prevê a divulgação da medida, por meio da afixação de avisos em locais de grande circulação. Sujeito à apreciação conclusiva, o projeto segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

CONSIDERANDO que tal medida visa dar transparência aos atos públicos no que se refere a verbas federais repassada aos municípios; é que:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a este, digne-se encaminhar a esta Casa as informações abaixo:

1 – A **LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997** está sendo cumprida por esta administração?

2 – Caso esteja sendo cumprida onde estão sendo disponibilizadas tais informações?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador,
ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 25 de novembro de 2003.

EDVALDO AMARANTE REIMBERG

VEREADOR - PPS